

PROJETO DE LEI Nº001/2023-L

Declara de Utilidade Pública, a Associação Cultural Semeando o Futuro Hoje.

Art. 1º É declarada de utilidade pública a associação Cultural Semeando o Futuro Hoje, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.872.616/0001-01, com sede à Rua Tapajós, s/n, no Bairro Aeroporto, neste município de Clevelândia –PR, nos termos da Lei Municipal n.1.743/ 2011, de 20 de dezembro de 2001 e suas alterações.

Art. 2º A entidade em pauta, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I – deixar de cumprir o contido no caput do artigo segundo;
- II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços compreendidos;
- III – alterar a sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência no departamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Clevelândia PR, em 13 de março de 2023.

Luciano Loyola

Vereador

RECEBIDO em 13/03/23


Visto

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº001/2023-L

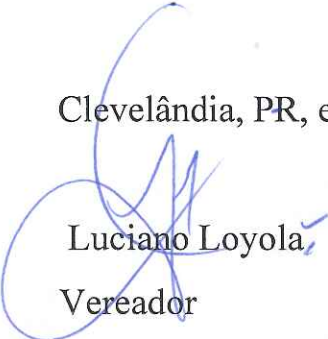
A Associação Cultural Semeando o Futuro Hoje foi fundada em 08 de maio de 2019 , associação sem fins lucrativos de caráter cultural e social de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida.

A associação tem em seu estatuto estabelecido sua finalidade que é dar apoio à dependentes químicos, ensino de teologia, promover cursos e promoções sociais, culturais, artísticas, esportivas, executar serviços de radiodifusão comunitária.

Atualmente atende aproximadamente 80 pessoas, dentre estas, crianças a partir de 05 anos até idosos acima de 80 anos, que participam de ações sociais e humanas em prol de melhores condições físicas, mentais e espirituais, sendo o trabalho efetuado junto a associação de cunho totalmente voluntário, não resultando nenhum tipo de remuneração financeira a nenhum dos membro da diretoria.

Somos conhecedores das atividades desenvolvidas por esta Associação, por isso é que apresentamos esta Projeto de Lei para torná-la de Utilidade Pública, para que então seus diretores possam conseguir maior legitimidade neste trabalho que é desenvolvido por membros desta associação voltado para o bem de nossos munícipes.

Clevelândia, PR, em 13 de março de 2023.



Luciano Loyola

Vereador